



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 518/02**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INDENIZAR  
POSSE DE IMÓVEL VISANDO A SUA  
REINTEGRAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,  
Estado do Espírito Santo, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:**

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar a posse e benfeitorias edificadas em uma área medindo 28 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados), situada no Bairro Nova Esperança, Águia Branca – ES, ao Sr. AFONSO PEREIRA DA SILVA.
- Art. 2º** - O valor da indenização, conforme avaliação já feita, será de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
- Art. 3º** - Paga a indenização de que trata esta Lei, o imóvel retornará à posse do Município de Águia Branca – ES.
- Art. 4º** - As despesas para o pagamento da indenização de que trata esta Lei será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18 – GESTÃO AMBIENTAL  
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
0049 – Implantação de Áreas Protegidas  
3.037– Construção e Implantação de Parque Ecológico  
4.0.00.00.000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.5.00.00.000 - INVERSÕES FINANCEIRAS  
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas  
4.5.90.93.000 - Indenizações e Restituições.....R\$ 1.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**

020 – GABINETE DO PREFEITO  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0002 – Gestão da Política Administrativa do Município  
3.001– Construção de Imóvel para funcionamento de unidade administrativa  
4.0.00.00.000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.000 - INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas  
4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.....R\$ 1.800,00

**Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,  
em 18 de abril de 2002.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal